



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica de soluções destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Chapecó/SC relacionadas à prevenção, proteção e segurança contra incêndios, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à adequação e manutenção das condições de segurança das instalações municipais;

1.2 A análise busca identificar a solução mais adequada às necessidades da Administração, considerando a natureza e a abrangência das demandas das Secretarias, da Defesa Civil e das unidades municipais, a disponibilidade de mercado, a qualidade e adequação dos materiais e equipamentos, o atendimento às normas e requisitos técnicos aplicáveis, a capacidade de fornecimento e a relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades do Município de Chapecó/SC relacionadas à prevenção, proteção e segurança contra incêndios, mediante a aquisição de materiais e equipamentos destinados à adequação das instalações municipais e à manutenção das condições necessárias de segurança, conforme as especificações e quantitativos a serem definidos neste estudo;

2.2 A necessidade decorre da importância de manter as edificações e demais instalações utilizadas pela Administração Municipal dotadas de condições adequadas de prevenção e combate a incêndios, bem como de sinalização e iluminação de emergência, de forma a proporcionar maior segurança aos servidores, munícipes e demais usuários dos espaços públicos;

2.3 A contratação contempla as demandas das Secretarias e unidades participantes do Município de Chapecó/SC, considerando a diversidade de edificações, características de ocupação e necessidades específicas existentes na estrutura administrativa municipal;

2.4 A disponibilidade de materiais e equipamentos adequados constitui medida preventiva essencial para possibilitar a pronta resposta diante de eventuais princípios de incêndio e situações de emergência, contribuindo para a proteção da integridade física das pessoas, a preservação das instalações e a redução de possíveis danos ao patrimônio público;

2.5 A sinalização e os recursos de iluminação de emergência desempenham papel fundamental na orientação dos ocupantes das edificações em situações de emergência, possibilitando a identificação de saídas, rotas de fuga e demais elementos de segurança e favorecendo o abandono ordenado e seguro dos ambientes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

2.6 A contratação também se relaciona à necessidade de atendimento às normas técnicas e aos requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes em matéria de segurança contra incêndio e pânico, de modo a contribuir para a regularidade e a adequação das instalações públicas municipais;

2.7 A existência de diferentes edificações e unidades administrativas, com características e níveis de utilização distintos, demanda planejamento para o fornecimento dos materiais necessários, permitindo atender de forma adequada às necessidades identificadas, promover maior padronização e facilitar futuras ações de manutenção, reposição e fiscalização;

2.8 A ausência, insuficiência ou inadequação dos materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio pode elevar os riscos relacionados à ocorrência de sinistros, dificultar a evacuação segura das edificações, comprometer a proteção das pessoas e do patrimônio público e ocasionar o descumprimento de requisitos técnicos e de segurança aplicáveis;

2.9 A aquisição também se mostra necessária em razão da necessidade de reposição, adequação e complementação dos materiais existentes nas unidades municipais, considerando o desgaste natural decorrente do uso, a necessidade de atualização dos sistemas de segurança e as demandas identificadas pelos setores responsáveis;

2.10 A adoção de uma solução que contemple de forma planejada as demandas das unidades participantes permite maior racionalização das aquisições, padronização dos materiais, melhor organização do atendimento e potencial aproveitamento de ganhos de escala, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos;

2.11 Conclui-se que a contratação se mostra necessária para atender às demandas das Secretarias e das demais unidades municipais participantes, assegurando a disponibilidade de materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, à sinalização e à iluminação de emergência, contribuindo para a adequação das instalações às normas e requisitos de segurança aplicáveis, para a proteção da integridade física das pessoas e para a preservação do patrimônio público municipal, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapecó/SC, instituído pelo Decreto Municipal nº 52.284, de 28 de maio de 2026, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, e no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determinam a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

4. UNIDADE(S) REQUISITANTE (S)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1 Os setores requisitantes deste processo licitatório compreendem as seguintes Secretarias da Administração Pública do Município de Chapecó:

Área Requisitante
Secretaria de desenvolvimento sustentável e obras estruturantes
Secretaria de governo
Secretaria de desenvolvimento econômico, turismo e inovação
Secretaria de cultura
Secretaria de esportes e juventude
Secretaria de agricultura e pesca
Secretaria da família e proteção social
Secretaria de educação
Secretaria de comunicação
Secretaria de administração
Secretaria de obras e infraestrutura urbana
Secretaria de serviços urbanos e zeladoria
Secretaria de segurança pública
Secretaria de fazenda
Superintendência regional da grande efapi
Superintendência regional do marechal bormann
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Bombeiros Militares
Polícia Militar
Polícia Civil

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Natureza e Forma de Execução do Objeto

5.1.1 Os bens relacionados no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar têm natureza de bem e serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2 O objeto compreende o fornecimento de materiais e equipamentos destinados à prevenção, proteção e combate a incêndios, bem como à sinalização e iluminação de emergência, considerando as necessidades identificadas nas instalações das Secretarias e das demais unidades municipais participantes, de forma a avaliar a solução mais adequada para atendimento das demandas da Administração;

5.1.3 A execução ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade e a conveniência da Administração, mediante solicitação formal contendo a identificação da unidade, a natureza do fornecimento, a descrição do equipamento e o local de atendimento, seguida da expedição da nota de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

empenho e/ou da assinatura do contrato, não gerando o registro de preços obrigação de contratar a totalidade estimada;

5.2 Requisitos Gerais e de Habilitação

5.2.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução a ser definida deverá atender a requisitos compatíveis com as necessidades da Administração, considerando critérios de qualidade, segurança, eficiência, economicidade e adequação às características das instalações municipais;

5.2.2 A empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando os documentos de habilitação exigidos pelo art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, e manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória;

5.2.3 Poderá ser exigida do licitante melhor classificado a apresentação de catálogo ou material ilustrativo legível, em língua portuguesa, dos itens ofertados, com descrição detalhada, características e especificações técnicas que possibilitem a avaliação da conformidade do produto;

5.2.4 A solução deverá ser capaz de atender, de forma eficiente e tempestiva, à necessidade de adequação das instalações municipais às normas de prevenção e combate a incêndio e de sinalização para abandono de local, mediante o fornecimento de itens e com padrões adequados de qualidade, segurança, confiabilidade e responsabilidade técnica.

5.3 Conformidade Técnica e Normativa

5.3.1 A solução a ser definida deverá observar a legislação e os requisitos técnicos aplicáveis à prevenção, proteção e combate a incêndios, à sinalização e à iluminação de emergência, considerando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os regulamentos e requisitos de avaliação da conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, a legislação estadual de segurança contra incêndio e as normas e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, conforme aplicabilidade a cada material;

5.3.2 Os materiais e equipamentos que integrem a solução deverão apresentar características compatíveis com sua finalidade e atender aos requisitos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e confiabilidade estabelecidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis, de modo a assegurar sua adequada utilização nas instalações municipais;

5.3.3 Quando houver certificação ou avaliação da conformidade de caráter compulsório estabelecida pelo INMETRO ou por outro órgão competente para determinado material ou equipamento, a solução deverá considerar a necessidade de atendimento aos respectivos requisitos de conformidade;

5.3.4 Na elaboração do Termo de Referência, deverão ser definidos, conforme a solução escolhida, os requisitos específicos de conformidade, certificação, garantia, documentação técnica, instalação, inspeção,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

manutenção e demais condições necessárias à adequada execução do objeto, sem estabelecer exigências superiores ou desnecessárias ao atendimento da necessidade pública;

5.4 Prazos de Entrega e de Atendimento

5.4.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento pela contratada, conforme as condições, locais e demais requisitos estabelecidos pela Administração;

5.4.1.1 O prazo de até 15 (quinze) dias corridos mostra-se adequado para atender de forma tempestiva às necessidades das unidades municipais, considerando que os materiais se destinam à prevenção, proteção e combate a incêndios, bem como à sinalização e iluminação de emergência. Ressalta-se que a disponibilidade desses materiais em estoque é reduzida, sendo necessária a reposição em prazo compatível com a demanda da Administração, de modo a evitar a indisponibilidade de recursos essenciais à segurança das instalações;

5.4.1.2 O prazo estabelecido busca, ainda, conciliar a necessidade de atendimento da demanda com um período razoável para que os fornecedores realizem a separação, preparação e entrega dos materiais, sem impor restrição desnecessária à competitividade do certame;

5.4.2 Em situações de urgência devidamente justificadas pela unidade requisitante, tais como ocorrência de sinistro, determinação ou notificação do Corpo de Bombeiros Militar ou situação que resulte na insuficiência ou indisponibilidade de recursos necessários à segurança da edificação, a Administração poderá solicitar a priorização do fornecimento, devendo a contratada realizar a entrega no menor prazo possível, conforme sua capacidade operacional, sem prejuízo das condições estabelecidas na contratação e sem custos adicionais para o Município;

5.4.2.1 Terão prioridade no atendimento as unidades de funcionamento ininterrupto ou de atendimento essencial, especialmente as relacionadas à saúde, assistência social, segurança pública e demais serviços essenciais, sempre que a indisponibilidade dos materiais puder comprometer as condições de segurança das instalações ou a continuidade de suas atividades, cabendo à Administração avaliar a situação e definir a prioridade do fornecimento;

5.5 Locais de Entrega, Execução e Conferência

5.5.1 A contratada deverá realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, em horário previamente estabelecido, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais até o local determinado, sem qualquer custo adicional para o Município;

5.5.2 Os materiais entregues serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela unidade requisitante ou por servidor formalmente designado, que verificará sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação, podendo ser recusados aqueles que apresentarem divergências, avarias ou desconformidades;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5.6 Prazo de Vigência

5.6.1 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.7 Responsabilidade pelos Custos

5.7.1 Todos os custos relacionados ao fornecimento dos bens, transporte, recolhimento e devolução dos extintores, deslocamento de técnicos entre as unidades atendidas, embalagem, carga, descarga, seguros e eventual instalação são de inteira responsabilidade da contratada e deverão estar devidamente considerados nos preços registrados, não sendo admitida a cobrança de quaisquer valores adicionais à Administração.

5.8 Garantia dos Materiais

5.8.1 Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo e garantia mínima de 3 (três) meses, conforme disposto no art. 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de garantias específicas eventualmente previstas no Termo de Referência;

5.8.2 A garantia não será devida nos casos decorrentes de uso indevido ou de inobservância das condições de utilização previstas nos manuais de instrução, nas normas ABNT/NBR, nas Portarias do INMETRO ou nas Instruções Técnicas do CBMMG, desde que devidamente comprovados.

5.9 Obrigações da Contratada

5.9.1 Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas no Edital e no instrumento contratual:

- a)** fornece os bens na forma e nas condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no contrato;
- b)** dispor de estrutura operacional capaz de atender simultaneamente a demandas de diferentes unidades participantes, respondendo prontamente aos chamados de urgência;
- c)** disponibilizar equipe técnica capacitada, devidamente uniformizada e portando documento de identificação;
- d)** planejar a execução de modo a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas nos locais atendidos e em seu entorno;
- e)** providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela fiscalização, substituindo de pronto qualquer equipamento que apresente defeito, risco ou condição inadequada de uso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- f) facilitar a ação da fiscalização do Município, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, cíveis e penais decorrentes da execução contratual, sendo de sua exclusiva responsabilidade a contratação do pessoal necessário à perfeita execução do objeto;
- h) cumprir a legislação trabalhista aplicável, assegurando condições adequadas de trabalho e o fornecimento dos equipamentos de proteção individual aos profissionais envolvidos.

5.10 Vedação à Subcontratação

5.10.1 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual, nem a transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas pela contratada;

5.11 Acompanhamento e Fiscalização

5.11.1 O recebimento e a conferência dos bens, serão realizados por servidor formalmente designado, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade da contratada a correção de eventuais falhas ou desconformidades identificadas.

5.12 Descumprimento Contratual

5.12.1 Em caso de descumprimento das condições estabelecidas, a contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, sem prejuízo da obrigação de substituir os itens em desconformidade e reparar eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O levantamento dos quantitativos foi realizado em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, considerando as necessidades identificadas pelas diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal. Para definição das quantidades, foi utilizado como referência o quantitativo adotado na última licitação, realizada por meio do PE nº 153/2024, mantendo-se os quantitativos anteriormente previstos e acrescentando-se alguns itens cuja demanda aumentou em razão das necessidades surgidas no período;

6.2 A estimativa considera os valores registrados nas contratações anteriores, a média de utilização anual pelas unidades administrativas, a variação do calendário de eventos institucionais e a evolução das demandas por estruturas temporárias, tendo como referência o histórico de utilização e os valores praticados nos exercícios de 2025 e 2026, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Descrição	Valor Total R\$
-----------	-----------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Aquisição de extintores de incêndio, sinalização, iluminação de emergência e serviços de recarga dos extintores... Edital de pregão eletrônico 153/2024	R\$ 503.449,44
--	----------------

6.3 A definição dos quantitativos estimados teve como base o levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias, órgãos e demais unidades municipais participantes, considerando os materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio existentes, as necessidades de reposição, adequação e complementação, bem como o histórico de utilização e consumo dos materiais, quando disponível, nos exercícios de 2025 e 2026. Também foram consideradas as características e a quantidade das instalações atendidas, buscando estabelecer quantitativos compatíveis com as necessidades da Administração;

6.3.1 Dessa forma, os quantitativos estimados buscam atender às demandas recorrentes e previsíveis do Município de Chapecó/SC, proporcionando disponibilidade adequada de materiais para prevenção, proteção e combate a incêndios, bem como para sinalização e iluminação de emergência, de forma a evitar insuficiência ou excesso de aquisição e promover o uso eficiente dos recursos públicos;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 30x15 cm	unid.	1.200
02	ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 60x30 cm	unid.	300
03	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO/ROTA DE SAÍDA 24x12 cm	unid.	600
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO/ROTA DE SAÍDA 30x15 cm	unid.	500
05	LUMINARIA DE EMERGENCIA: Lâmpada: 30 LED Quantidade de faróis: 2 unidades Fluxo: 2.200 lm Proteção: mínimo IP20 Autonomia: mínimo 2h Tensão: bivolt	unid.	500
06	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE PÓ QUÍMICO COM CAPACIDADE DE 4KG	unid.	100
07	SUORTES DE SOLO TIPO TRIPE PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS		200
08	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO 15 METROS X 1. ½	unid.	100
09	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO 30 METROS X 1. ½	unid.	50

6.4 Com base no levantamento das necessidades realizado junto às Secretarias e órgãos municipais, bem como na identificação da demanda por equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndios, sinalização e atendimento a situações de emergência, estima-se, preliminarmente, o quantitativo necessário para atendimento das necessidades do Município. Considerando os quantitativos inicialmente levantados e os valores praticados no mercado para itens de características semelhantes, estima-se que a contratação valor aproximado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os documentos que embasaram o levantamento e demonstram a metodologia utilizada para elaboração dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

quantitativos deverão ser anexados a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), juntamente com a respectiva Memória de Cálculo;

6.5 Ressalta-se que os quantitativos e o valor estimado apresentados nesta seção possuem caráter preliminar, tendo sido estabelecidos com base no levantamento inicial das necessidades formalizado no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Tais informações poderão ser revisadas e ajustadas durante a realização da pesquisa de preços, da consolidação das especificações técnicas dos itens e da instrução do processo licitatório, de modo a assegurar maior precisão na estimativa da contratação, sem prejuízo da viabilidade técnica da solução ora demonstrada.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

7.1 Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com a finalidade de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda do Município de Chapecó/SC relacionada à aquisição de materiais e equipamentos destinados à prevenção, proteção e combate a incêndios, bem como à sinalização e iluminação de emergência, considerando as necessidades da Defesa Civil, das Secretarias e das demais unidades municipais participantes;

7.2 Descrições das Alternativas Analisadas

Solução 1 – Aquisição convencional dos materiais, mediante contratação em parcela única

Descrição: consiste na realização de contratação destinada ao fornecimento dos materiais necessários para atendimento das demandas previamente levantadas pelas unidades municipais, com entrega conforme as quantidades e condições estabelecidas pela Administração.

Vantagens:

1. Atendimento direto das necessidades previamente identificadas;
2. Possibilidade de planejamento antecipado das quantidades;
3. Padronização dos materiais adquiridos;
4. Possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais em razão do volume da contratação;
5. Redução da necessidade de realização de aquisições individualizadas pelas unidades municipais;
6. Maior facilidade de planejamento e controle da aquisição.

Desvantagens:

1. Necessidade de estimar previamente todo o quantitativo necessário;
2. Possibilidade de aquisição de quantidade superior à demanda imediata;
3. Necessidade de armazenamento dos materiais até sua utilização;
4. Menor flexibilidade para atender demandas que surjam posteriormente;
5. Possibilidade de necessidade de nova contratação caso os quantitativos inicialmente adquiridos sejam insuficientes;

Solução 2 – Aquisição por Sistema de Registro de Preços



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Descrição: Consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços para registrar os preços e condições de fornecimento dos materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndios, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pelas Secretarias e unidades municipais durante a vigência da ata.

Vantagens:

1. Maior flexibilidade para aquisição conforme a necessidade efetiva da Administração;
2. Possibilidade de entregas parceladas, reduzindo a necessidade de armazenamento;
3. Melhor adequação dos quantitativos adquiridos ao consumo real das unidades;
4. Atendimento às demandas de diferentes Secretarias e unidades municipais;
5. Redução da necessidade de realização de novas licitações para cada aquisição durante a vigência do registro;
6. Possibilidade de padronização dos materiais;
7. Maior racionalização dos procedimentos administrativos;
8. Possibilidade de melhor planejamento das reposições e adequações necessárias;
9. Maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Desvantagens:

1. Necessidade de planejamento e estimativa adequada dos quantitativos máximos;
2. Os quantitativos registrados não representam, necessariamente, obrigação de aquisição integral pelo Município;
3. Necessidade de acompanhamento da vigência e do saldo disponível para cada item;
4. Possibilidade de variação da demanda durante o período de vigência do registro;
5. Necessidade de gerenciamento das solicitações e entregas realizadas pelas diferentes unidades.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e serviços associados

Descrição: consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais necessários à prevenção e ao combate a incêndios, podendo contemplar, quando tecnicamente necessário e devidamente previsto no objeto, serviços associados à instalação, adequação, inspeção, manutenção ou substituição de componentes dos sistemas de segurança existentes.

Vantagens:

1. Possibilidade de concentrar o fornecimento e eventuais serviços associados em uma única contratação;
2. Atendimento integrado das necessidades identificadas nas instalações municipais;
3. Possibilidade de contar com conhecimento técnico especializado;
4. Maior facilidade para execução de intervenções que demandem conhecimento específico;
5. Possibilidade de compatibilização dos materiais fornecidos com os sistemas existentes.

Desvantagens:

1. Possibilidade de aumento do custo da contratação pela inclusão de serviços associados;
2. Maior complexidade na elaboração das especificações e na fiscalização;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3. Necessidade de definição precisa dos serviços eventualmente envolvidos;
4. Possibilidade de restringir a competitividade caso sejam reunidos, sem justificativa técnica, fornecimentos e serviços distintos;
5. Necessidade de avaliar previamente se a execução de serviços associados é efetivamente necessária para atendimento da demanda.

7.3 Análise Comparativa das Alternativas

7.3.1 Com vistas a subsidiar a escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, procedeu-se à análise comparativa das alternativas levantadas, mediante avaliação de critérios objetivos relacionados ao planejamento e previsibilidade da demanda, economicidade, flexibilidade de aquisição, eficiência administrativa, adequação às necessidades das unidades municipais e riscos relacionados ao estoque e ao fornecimento. A cada critério foi atribuída nota de desempenho relativo, em escala de 1 (muito desfavorável) a 5 (muito favorável), considerando as características e condições de cada alternativa:

7.3 - ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

CRITÉRIO	PESO (%)	Solução 1 - Aquisição em parcela única	Solução 2 - Aquisição parcelada conforme a demanda	Solução 3 - Fornecimento associado a serviços
Planejamento e previsibilidade	15%	5	4	3
Economicidade	20%	3	5	3
Flexibilidade de aquisição	20%	2	5	4
Eficiência administrativa	15%	4	5	3
Adequação às demandas	10%	3	5	4
Risco de estoque / operacional	20%	2	4	3
RESULTADO PONDERADO	100%	3.05	4.65	3.30

Maior resultado ponderado: Solução 2 - Aquisição parcelada conforme a demanda - 4.65

Escala de avaliação: 5 = muito favorável | 4 = favorável | 3 = razoável | 2 = desfavorável | 1 = muito desfavorável

7.3.1 A análise comparativa demonstra que a Solução 2 – Aquisição parcelada conforme a demanda obteve a maior pontuação ponderada, com 4,65, superando a Solução 3 – Fornecimento associado a serviços, com 3,30, e a Solução 1 – Aquisição em parcela única, com 3,05.

7.4 Modalidades de Licitação e Instrumentos Contratuais

7.4.1 Também foram avaliados os modelos de contratação aplicáveis à demanda, incluindo a realização de pregão eletrônico próprio, a utilização do Sistema de Registro de Preços, Credenciamento, adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade ("carona") e a contratação por meio de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Consórcios Públicos, considerando critérios como celeridade processual, vantajosidade econômica, competitividade, padronização, segurança jurídica e eficiência na execução contratual;

7.4.2 Foram identificadas contratações e procedimentos similares realizados por outras administrações públicas para aquisição de materiais e equipamentos destinados à prevenção e ao combate a incêndios, bem como à sinalização e iluminação de emergência, os quais foram utilizados como referência para a análise das alternativas de contratação, dos quantitativos e dos requisitos técnicos praticados no mercado, tais como:

Município	Modalidade	Tipo	Objeto
Município de Florianópolis/SC	Edital 542/2026	Registro de preço	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência, ara atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina. https://pncp.gov.br/app/editais/82951351000142/2026/521
Município de São José/SC	Edital 32/2026	Registro de preço	Registro de preços para contratação de empresa(s) para eventual prestação de serviços e fornecimento de materiais, relativos à prevenção de incêndio, destinados ao atendimento do "sistema vital de segurança" dos órgãos da prefeitura de são José/sc (lotes que restaram desertos e/ou fracassados no pe nº 05/2026). https://pncp.gov.br/app/editais/82892274000105/2026/76
Município de Jussara/PR	Edital 25/2026	Registro de preço	Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas fotoluminescentes de sinalização, bem como para a prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores, destinados ao atendimento das necessidades da prefeitura municipal de jussara/pr, suas secretarias, departamentos, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, instalações esportivas e culturais, almoxarifados, oficinas, garagens e demais prédios públicos pertencentes ou utilizados pelo município. https://pncp.gov.br/app/editais/75789552000120/2026/69
Município de Jundiaí/SP	Aviso de Contratação Direta nº FMJ-2026-143-1/2026	Dispensa Com Disputa	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio em 2º e 3º níveis, testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio, e fornecimento de novos equipamentos, sinalizações e acessórios destinados aos. https://pncp.gov.br/app/editais/50985266000109/2026/99

7.4.3 Registra-se que, caso a Administração opte pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) ou pela Dispensa, a contratação deverá observar a fundamentação legal aplicável e os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação pertinente nos devidos termos e às condições de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

utilização dos preços registrados e às contratações dela decorrentes, com o devido assessoramento jurídico;

7.5 Justificativa da Solução Escolhida

7.5.1 om base na análise comparativa das alternativas disponíveis, expressa na matriz de avaliação ponderada constante do item 7.3, conclui-se que a Solução 2 – Aquisição parcelada conforme a demanda apresenta maior adequação às necessidades da Administração, tendo obtido o maior resultado ponderado, de 4,65, em comparação à Solução 3 – Fornecimento associado a serviços, que obteve 3,30, e à Solução 1 Aquisição em parcela única, que obteve 3,05. A escolha considera, especialmente, os aspectos de planejamento, economicidade, flexibilidade de aquisição, eficiência administrativa, adequação às demandas das unidades municipais e redução dos riscos relacionados à formação e manutenção de estoques;

7.5.2 A solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada em razão da possibilidade de aquisição dos extintores de incêndio, mangueiras de incêndio, suportes para extintores, placas de sinalização fotoluminescentes e luminosas e luminárias/blocos autônomos de iluminação de emergência de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas nas diferentes unidades e instalações municipais. Essa sistemática permite que os materiais sejam adquiridos de acordo com as características, condições e necessidades de cada local, possibilitando a reposição, substituição e adequação dos equipamentos e dispositivos de segurança sempre que necessário;

7.5.3 A solução também apresenta vantagens operacionais, uma vez que permite à Administração programar as aquisições de acordo com a demanda efetiva, evitando a necessidade de recebimento e armazenamento de todos os quantitativos em uma única oportunidade. Dessa forma, os materiais poderão ser disponibilizados gradualmente às unidades municipais, conforme a necessidade de instalação, substituição, reposição ou adequação, contribuindo para melhor organização logística e para o atendimento tempestivo das demandas identificadas;

7.5.4 Do ponto de vista econômico, a aquisição parcelada conforme a demanda mostra-se mais adequada em razão da possibilidade de melhor dimensionamento das aquisições ao longo da vigência da contratação, reduzindo o risco de compras antecipadas ou em quantitativos superiores às necessidades efetivas. A solução também permite o aproveitamento das condições obtidas no procedimento licitatório e a racionalização dos custos administrativos, evitando a realização de contratações individualizadas para cada necessidade ou unidade municipal;

7.5.5 A aquisição parcelada proporciona, ainda, maior flexibilidade à Administração, permitindo ajustar os quantitativos e o momento das aquisições às necessidades que surgirem durante a vigência da contratação, considerando a expansão, adequação, manutenção ou substituição de equipamentos e sistemas de segurança das diferentes unidades municipais. Essa característica reduz os riscos de formação de estoques excessivos, materiais ociosos ou aquisição antecipada de itens cuja utilização não seja imediata, ao mesmo tempo em que possibilita resposta mais adequada às demandas identificadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

7.5.6 Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, a **Solução 2 – Aquisição parcelada conforme a demanda** apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Município, por proporcionar maior flexibilidade no planejamento das aquisições, racionalização dos estoques, eficiência administrativa, melhor adequação dos quantitativos à demanda efetiva e condições mais favoráveis para a gestão dos materiais destinados à prevenção, sinalização e segurança das instalações municipais.

7.6 Justificativa do Modelo de Licitação

7.6.1 Considerando a solução escolhida de aquisição parcelada conforme a demanda, bem como a natureza dos materiais destinados à prevenção, sinalização e segurança contra incêndio, entende-se adequada a realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço, por se tratar de bens cujas especificações podem ser objetivamente definidas no instrumento convocatório, mediante padrões usuais de mercado;

7.6.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da existência de demanda distribuída entre diferentes Secretarias, unidades e instalações municipais, cujas necessidades podem ocorrer em momentos distintos e apresentar variações de quantitativos ao longo da vigência da contratação. O modelo permite o registro dos preços e das condições de fornecimento para futuras aquisições, possibilitando que os materiais sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos registrados;

7.6.3 A utilização do Sistema de Registro de Preços também proporciona maior eficiência administrativa e racionalização dos procedimentos de contratação, permitindo a consolidação das demandas de diferentes unidades em um único procedimento licitatório. Essa sistemática reduz a necessidade de realização de processos individualizados para cada aquisição, favorece a padronização dos materiais e possibilita melhor planejamento dos quantitativos, das entregas e da distribuição dos equipamentos e materiais entre as unidades municipais;

7.6.4 Do ponto de vista econômico e operacional, o modelo possibilita maior flexibilidade na execução das aquisições, permitindo que os pedidos sejam realizados de acordo com a disponibilidade orçamentária e com as necessidades efetivamente verificadas, reduzindo os riscos relacionados à formação de estoques excessivos, armazenamento prolongado ou aquisição antecipada de materiais. Além disso, a consolidação das demandas em um único procedimento tende a proporcionar maior racionalização dos custos administrativos e melhores condições de contratação;

7.6.5 A escolha do Pregão Eletrônico mostra-se adequada por ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores de diferentes localidades, favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. O procedimento eletrônico também proporciona maior transparência, publicidade, celeridade e eficiência na condução do certame, em consonância com os princípios aplicáveis às contratações públicas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

7.6.6 A análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública demonstra a utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, sinalização e emergência, constituindo referência quanto à adequação do modelo de contratação ao objeto pretendido. Foram identificadas, entre outras, contratações realizadas pelo Município de Florianópolis/SC, Município de São José/SC e Município de Jussara/PR, contemplando, em diferentes configurações, materiais como extintores, luminárias de emergência, placas de sinalização e demais equipamentos relacionados à segurança contra incêndio;

7.6.7 Dessa forma, considerando a natureza dos bens, a possibilidade de definição objetiva das especificações, a distribuição da demanda entre diferentes unidades municipais, a necessidade de aquisições parceladas e a conveniência de adequar o fornecimento às necessidades efetivamente verificadas, conclui-se pela adoção do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, como modelo de contratação mais adequado para a aquisição de extintores de incêndio, mangueiras de incêndio, suportes para extintores, placas de sinalização fotoluminescentes e luminosas e luminárias/blocos autônomos de iluminação de emergência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Considerando as características dos equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, sinalização e emergência, bem como a impossibilidade de prever com exatidão o momento e a quantidade de cada aquisição, o Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se a solução mais adequada às necessidades da Administração;

8.2 A adoção do SRP permite a realização de aquisições parceladas e conforme a demanda efetiva das Secretarias e Unidades participantes, evitando estoques excessivos e possibilitando melhor adequação dos gastos à disponibilidade orçamentária;

8.3 Os pedidos serão realizados durante a vigência da Ata, mediante autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a necessidade de cada unidade e os quantitativos registrados, não havendo obrigação de aquisição integral dos itens estimados;

8.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021;

8.5 Dessa forma, a solução como um todo se apresenta como tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, contínua e segura, com atendimento descentralizado e disponibilidade garantida em qualquer momento, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

9.1 Considerando a natureza do objeto, que compreende materiais e equipamentos destinados à prevenção e combate a incêndios, sinalização de emergência e demais medidas de segurança contra incêndio, opta-se pelo parcelamento da contratação em lotes, agrupando-se os itens de acordo com suas características, finalidade, similaridade e compatibilidade de fornecimento.

9.2 O parcelamento por lotes mostra-se adequado por permitir a organização dos itens em grupos com características semelhantes e/ou finalidade relacionada, proporcionando maior racionalidade na contratação, facilidade de gestão, fiscalização e recebimento dos materiais, além de favorecer a padronização dos produtos utilizados nas unidades e próprios municipais.

9.3 A formação dos lotes também considera os aspectos logísticos e operacionais do fornecimento, buscando evitar a pulverização excessiva da contratação entre diversos fornecedores para itens de natureza semelhante, o que poderia aumentar a complexidade do acompanhamento contratual, das entregas, da conferência dos materiais e do controle das obrigações assumidas.

9.4 Ressalta-se, contudo, que o agrupamento em lotes não deverá resultar em restrição indevida à competitividade. A composição dos lotes deverá observar critérios objetivos de similaridade e compatibilidade entre os itens, de modo que o agrupamento seja compatível com a realidade do mercado e possibilite a participação de empresas que atuem nos respectivos segmentos.

9.5 A adoção do critério de menor preço por lote ficará condicionada à demonstração de sua vantajosidade para a Administração, devendo ser mantida a discriminação dos preços unitários dos itens que compõem cada lote, permitindo a adequada análise da proposta, o controle dos valores registrados e a verificação da economicidade da contratação.

9.6 Dessa forma, o parcelamento por lotes busca conciliar a ampliação da competitividade, a obtenção de preços mais vantajosos, a padronização dos materiais, a eficiência logística e a simplificação da gestão e fiscalização, sem afastar a possibilidade de participação de fornecedores aptos a atender os itens integrantes de cada grupo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A aquisição dos equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, sinalização e emergência tem por objetivo assegurar condições adequadas de segurança nos prédios e unidades municipais, proporcionando maior proteção aos servidores, usuários e visitantes;

10.2 A disponibilidade de extintores, equipamentos de combate a incêndio, placas de sinalização, luminárias e demais materiais necessários permitirá a manutenção e adequação das instalações, bem como a reposição de itens danificados, vencidos, insuficientes ou que necessitem de substituição;

10.3 A contratação possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas das unidades municipais, permitindo a aquisição dos itens conforme a necessidade efetivamente identificada e a disponibilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

orçamentária, reduzindo riscos decorrentes da ausência ou inadequação dos equipamentos de segurança;

10.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior eficiência e economicidade nas aquisições, permitindo o fornecimento parcelado conforme a demanda, além de reduzir a necessidade de realização de processos licitatórios repetitivos para atendimento de necessidades recorrentes;

10.5 m síntese, os resultados pretendidos com a contratação são:

- a) Garantir condições adequadas de segurança contra incêndio e emergência nos prédios e unidades municipais;
- b) Proporcionar maior segurança aos servidores, usuários e visitantes;
- c) Assegurar a disponibilidade e adequada reposição dos equipamentos e materiais de prevenção e combate a incêndio;
- d) Manter extintores e demais equipamentos em condições adequadas de utilização, quando aplicável;
- e) Garantir a reposição de extintores, luminárias, placas de sinalização e demais itens danificados, vencidos ou insuficientes;
- f) Reduzir riscos decorrentes da ausência ou inadequação dos equipamentos de segurança;
- g) Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das unidades municipais;
- h) Obter maior eficiência e economicidade mediante contratação planejada e utilização do Sistema de Registro de Preços;
- i) Reduzir a necessidade de realização de processos licitatórios repetitivos para atendimento de demandas recorrentes;
- j) Contribuir para a adequação das instalações às normas técnicas e de segurança contra incêndio e emergência aplicáveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Elaborar o Termo de Referência, consolidando as especificações técnicas e requisitos definidos neste ETP, de forma detalhada para subsidiar a fase de licitação;

11.2 Realizar a pesquisa de preços final, consolidando os orçamentos coletados junto a fornecedores locais e regionais, bem como referências de mercado e bases oficiais (PNCP), para composição da estimativa de valor da contratação;

11.3 Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, com atribuições claras e registro em portaria, assegurando condições adequadas para acompanhamento contínuo da execução;

11.4 Capacitar os fiscais designados quanto às especificações técnicas previstas neste ETP e no futuro Termo de Referência, de modo a garantir a correta aferição das medições (diárias/unidades) e a adequada verificação de conformidade dos serviços e materiais;

11.5 Realizar reuniões periódicas de acompanhamento entre gestor, fiscais e representantes da contratada, a fim de identificar preventivamente problemas de execução, prazos ou qualidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

12. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Pela natureza da aquisição, não se verifica a necessidade de contratações correlatas, uma vez que os itens previstos atendem de forma completa e autônoma à demanda apresentada por esta Secretaria.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição e a instalação dos itens de combate a incêndio e de sinalização/iluminação de emergência apresentam baixo potencial de impacto ambiental, especialmente quando comparadas a contratações de serviços que envolvam manuseio de gases ou fluidos refrigerantes;

13.2 Os principais impactos potenciais relacionam-se ao descarte de embalagens e, eventualmente, de extintores e equipamentos substituídos ou obsoletos, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, preferencialmente mediante reciclagem ou reutilização por empresas devidamente licenciadas;

13.3 Os extintores de pó químico seco (PQS) substituídos ou vencidos deverão ser descartados em conformidade com a legislação ambiental aplicável, evitando-se o descarte inadequado de seus componentes químicos;

13.4 As medidas de mitigação deverão integrar as condições da contratação, cabendo ao fornecedor e à Administração adotar práticas adequadas de gerenciamento dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

13.5 As medidas previstas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e do descarte de itens substituídos, promovendo o uso racional dos recursos e reforçando o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Viabilidade Geral: A contratação pretendida revela-se viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo às necessidades consolidadas das Secretarias e Unidades do Município de Chapecó/SC relacionadas à aquisição de itens de combate a incêndio e de sinalização/iluminação de emergência;

14.2 Viabilidade Técnica: Verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a fornecer os equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, sinalização e emergência, atendendo às especificações técnicas, padrões de qualidade e normas de segurança aplicáveis.

14.3 Viabilidade Econômica: A viabilidade econômica fundamenta-se na análise comparativa das soluções realizada neste Estudo Técnico Preliminar. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

parceladas e conforme a demanda efetiva das unidades municipais, contribuindo para a racionalização dos recursos, redução de estoques desnecessários e maior eficiência nas contratações.

14.4 Viabilidade Administrativa e Legal: A contratação mostra-se compatível com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, estando o objeto devidamente definido e acompanhado de especificações técnicas, condições de fornecimento e critérios de recebimento e fiscalização. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade para atendimento das demandas recorrentes, observadas a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

14.5 Conclusão: Diante das análises realizadas, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica, administrativa e legal da contratação**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio, sinalização e emergência. A solução mostra-se adequada para atender às necessidades das unidades municipais, proporcionando maior segurança, eficiência, planejamento e economicidade à Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Chapecó, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBER EBERHART
Data: 18/09/2026 10:37:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEBER EBERHART
Consultor administrativo
Responsável pela elaboração do ETP